



## LEI N.º 1.170/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a denominação da Piscina Municipal, localizada no Complexo Esportivo, na Rua Joaquim Miguel de Souza Mello, nº 800, neste Município de Platina”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

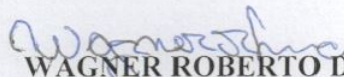
**Art. 1º**- Fica denominado **Benedito Ferreira da Silva**, a Piscina Municipal localizada no complexo esportivo na rua Joaquim Miguel de Souza Mello, nº 800, nesta cidade de Platina.

**Parágrafo Único** – A placa indicativa terá os seguintes dizeres: **“PISCINA MUNICIPAL BENEDITO FERREIRA DA SILVA”**.

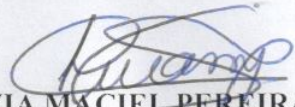
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 10 de maio de 2017.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 10 de maio de 2017.

  
**LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA**  
Diretora de Secretaria